

**O PROBLEMA DA INOVAÇÃO INSTITUCIONAL NO
CONSTITUCIONALISMO E NA TEORIA DO ESTADO**
**THE PROBLEM OF INSTITUTIONAL INNOVATION ON
CONSTITUTIONALISM AND THEORY OF THE STATE**

Daniel Nunes Pereira¹

RESUMO

O presente estudo tem como motivação teórica a crítica às abstrações ideológicas e a estas abordagens no constitucionalismo contemporâneo e na Teoria do Estado. Uma releitura dos socialistas utópicos e se faz importante neste âmbito, pois imaginação desses teóricos não precisa ser encarada literalmente, mas é exemplo de que se ousou rebelar contra a o dito razoável e teorizou sem medo de errar. Tentamos, portanto, neste trabalho, resgatar esta imaginação , entender o que houve no comunismo real, e a relação disso com algumas abordagens pretensamente progressistas no constitucionalismo atual. O propósito do trabalho é, portanto, fomentar a discussão acerca da necessidade de uma nova imaginação institucional no Constitucionalismo e na Teoria do Estado, para além dos entrincheiramentos ideológicos.

Palavras-chave: Socialismo, Instituições, Inovação, Teoria do Estado, Constitucionalismo.

ABSTRACT

This study is driven by theories towards criticism of ideological abstractions and such approaches in the contemporary constitutionalism and the Theory of the State . A rereading of the utopian socialists becomes important in this context, since imagination of these theorists does not need not be viewed literally, but is an

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Mestrando em Ciência Política pelo PPGCP-UFF e em Sociologia e Direito pelo PPGSD-UFF.

example of a defiance against what was then considered reasonable, theorizing without fear of mistakes. We tried, therefore, in this work, rescue this imagination to understand what happened in real communism, and its relation to supposedly progressive hodiernal constitutionalism. The purpose of this paper is therefore to encourage debate about the need for a new institutional imagination in Constitutionalism and the Theory of the State, beyond the ideological trenches.

Key Words: Socialism, Institutions, Innovation, Theory of State, Constitutionalism.

I. Introdução

O presente estudo tem como motivação teórica a crítica ao fetichismo institucional, ao fetichismo estrutural² e a estas abordagens nas ciências humanas e sociais aplicadas. Busca-se, portanto, um método crítico às transformações institucionais/estruturais.

Há de se levar em conta as chamadas teorias da convergência e sua desacreditação, em detrimento às inovações e vicissitudes do mundo pós-moderno.

O pensamento social, e suas reverberações na teoria constitucional, é dominado por três tendências, nas quais há afastamento do esforço de inovação. Estas três tendências são: 1) racionalização – o mundo não pode ser mudado, mas sim racionalizado; 2) humanização – o mundo pode ser humanizado, mas não mudado

² “(...) o fetichismo estrutural nega a possibilidade de mudar a qualidade dos contextos formadores. Aqui a qualidade de um contexto formador se caracteriza pelo grau de abertura à revisão. O fetichismo estrutural continua comprometido com a tese falsa de que “uma estrutura é uma estrutura”. Um fetichista estrutural pode ser um relativista cético que sacrifica padrões universais de valor e discernimento. Ou um niilista, cuja única preocupação é desconstruir tudo. Entretanto, as duas posições teóricas são pseudo-radicais, porque acabam por aceitar a visão de que, uma vez que tudo é contextual, só nos resta escolher um contexto social e jogar de acordo com suas regras, ao invés de mudar a qualidade de suas defesas. (...) Se a crítica do “fetichismo estrutural” ataca por um lado o destino que nossas instituições nos atribuíram, a crítica do “fetichismo institucional” ataca este destino por outra direção. Para Unger, fetichismo institucional é a identificação imaginada de dispositivos institucionais altamente detalhados e em grande parte acidentais a conceitos institucionais abstratos tais como democracia representativa, economia de mercado ou sociedade civil livre. O fetichista institucional pode ser o liberal clássico que identifica a democracia representativa e a economia de mercado como um conjunto de dispositivos governamentais e econômicos que, por acaso, triunfaram durante o curso da Europa moderna. Ou pode ser o marxista inflexível que trata os mesmos dispositivos como um estágio indispensável na caminhada em direção a uma futura ordem regenerada cujo conteúdo ele considera estabelecido e resistente à descrição aceitável. Pode também ser o cientista social positivista ou administrador político ou econômico pragmático que aceita sem discussões as práticas correntes como uma estrutura destinada ao equilíbrio de interesses ou solução de problemas”. - CUI, Zhyiuan – Introdução, in “Política – Os Textos Centrais” - Roberto Mangabeira Unger, São Paulo: Boitempo; Santa Catarina: Editora Argos, 2001. pp 13 – 15.

conforme estatuí o pensamento jurídico pós-positivista; 3) fuga – o mundo concreto é relegado às ciências exatas e a consciência é abandonada à subjetividade.

Por todo exposto, percebe-se o descarte da ideia de mudança como caráter epistemológico, o que empobrece a hodierna Teoria Consistucional.

Não obstante o enfrentamento ao socialismo ortodoxo ou ao liberalismo, questiona-se a possibilidade de ir além da social-democracia européia, enquanto “melhor opção possível”. Desconstruímos, portanto, as explicações marxistas (e consequentemente suas contrapartes liberais) de estruturas sociais para vislumbrar um novo horizonte para além das *epistemes* já entranhadas no mundo intelectual. É possível hoje, depois de fracassos comunista e capitalista, inovar as instituições jurídicas em prol da emancipação do homem?

II. A Inovação Institucional na Tradição Socialista Antes de Marx

A tradição socialista anterior à obra de Marx, pejorativamente taxado de “utópico” por Engels³, na verdade antecipou muitas das atuais instituições do pensamento social contemporâneo. Em uma seleção de textos de pensadores anteriores à Marx (e alguns outros paralelos e posteriores) Aloísio Teixeira⁴ demonstra que o pensamento nas ciências sociais é recorrente, por mais que novas teorias tentem condenar as anteriores ao esquecimento, ao contrário do que ocorre nas ciências naturais, nas quais o conhecimento é cumulativo. A escolha dos autores selecionados para a referida obra deixa clara a intenção de mostrar sua atualidade, mas também subentende-se que há algo mais em comum entre eles, embora haja enormes discrepâncias, por exemplo no radicalismo de Fourier quando confrontado com o realismo e comedimento de Kautsky. Há de comum nestes autores, portanto, não só a atualidade, mas sobretudo o seu gesto, a sua atitude, qual seja, a imaginação institucional.

Neste ponto cabe questionar criticamente qual seria a base da crítica

3 Engel o chama de reino idealizado da (pequena) burguesia, justamente por se afastar do socialismo proletário e alegadamente científico – ENGELS, F. - “Socialism – Utopian and Scientific” in. GRIFFITH, Hugh [org.] “Selected Writings – Karl Marx & Friedrich Engels”, Londres: Collectors Lybrary / CRW Publishing Limited; 2004. p 398.

4 TEIXEIRA, Aloísio (Org.) “Utópicos, Heréticos e malditos: Os precursores do pensamento social de nossa época”. Rio de Janeiro: Record, 2002.

epistemológica de Engels aos chamados utópicos. Na tradição marxista ortodoxa, uma mudança estrutural necessariamente requer uma completa mudança de estruturas de forma a não deixar resquícios do regime anterior para não contaminar a revolução. Isto gera a problemática de como os marxistas lidam com as instituições. Esta noção de mudança liga-se ao erro de abstração existente na análise de Engels, erro este que gera e justifica a pretensa utopia existentes nos pretensos utópicos. O primeiro ponto, para Engels, é o contexto histórico, ou seja, havia um *animus* de transformação na época destes pensadores, o que fazia com que eles “metabolizassem” melhor a ideia de mudança. Outro ponto é o radicalismo moral dos autores utópicos. Neste sentido, os contextos histórico e intelectual definem os autores, o que é visto equivocadamente como ingenuidade por Engels.

O retorno aos socialistas utópicos se justifica por estes serem os que melhor trataram a temática da mudança, e não em um sentido sistêmico proposto por Marx, que, conforme resta demonstrado na História, fracassou. Depois de um século de guerras e revoluções sangrentas, a sociedade, em completo pessimismo e desânimo, se viu diante apenas do neoliberalismo, metaforizado como um triste epílogo da práxis ortodoxa marxista.

III. A Tradição Socialista Depois de Marx

Em comparação ao gesto atemporal dos (injustamente denominados) socialistas utópicos, mister se faz debruçarmo-nos sobre a obra marxista já estruturada enquanto o socialismo/comunismo tal qual o conhecemos, bem como sobre os escritos de Lênin e a práxis soviética.

Os pontos de vista de Marx, Engels e Lênin sobre política e Estado são incompletos, apesar de recentes teorias estudarem o assunto. Marx não desenvolveu uma teoria coerente da política e/ou do Estado, logo, no que tange a este assunto, há apenas deduções advindas das críticas à Hegel. Insta salientar que para Marx a forma do Estado emerge das relações de produção, não do desenvolvimento geral da mente ou do conjunto das vontades humanas, como pregava Hegel. Ainda sobre as discordâncias entre Marx e Hegel, Martin Carnoy assevera o seguinte:

Essa formulação do Estado contradizia diretamente a concepção de Hegel do Estado "racional", um Estado ideal que envolve uma relação justa e ética de harmonia entre os elementos da sociedade. Para Hegel, o Estado é eterno, não histórico; transcende à sociedade como uma coletividade idealizada. Assim, é mais do que as instituições simplesmente políticas. Marx, ao contrário, colocou o Estado em seu contexto histórico e o submeteu a uma concepção materialista da história. Não é o Estado que molda a sociedade mas a sociedade que molda o Estado. A sociedade, por sua vez, se molda pelo modo dominante de produção e das relações de produção inerentes a esse modo.⁵

Nos escritos de Marx entende-se que o Estado emerge obrigatoriamente das relações de produção, não representando necessariamente o bem comum, ao contrário, é a expressão política da estrutura de classe inerente a produção. Em *A Origem da Família*⁶, Engels defende que o Estado tem suas origens na necessidade de controlar os conflitos sociais entre os diferentes interesses econômicos, e que tal controle é realizado pela classe economicamente mais poderosa.

Tomando como referência os escritos de Marx sobre a Comuna de Paris⁷, O Estado e a Revolução⁸ de Lênin e as visões mais difundidas nos demais textos marxistas, podemos vislumbrar uma possível teoria do Estado segundo o socialismo. Carnoy atenta para a ideia de Estado para os marxistas e leninistas como algo conceitualmente contraditório:

“[A ideia presente nos textos de Marx, Lênin e Engels] vê o Estado como necessário somente numa sociedade de classes, com o fim de reprimir as classes dominadas e reproduzir as relações de produção. Sem a luta de classes, tal repressão e tal reprodução são desnecessárias: daí, a "extinção do Estado". A

5 CARNOY, Martin. “Estado e teoria política”. Campinas, Papirus, 1988. p.66

6 ENGELS, F. “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”. São Paulo: Escala. 2009

7 MARX, K. “A Guerra Civil na França”, São Paulo: Boitempo. 2011

8 LÊNIN, V. I. “Obras Escolhidas de V.I.Lênine”. Lisboa: Editorial Avante. 1977

democracia, em uma sociedade comunista, seria parte da ausência de classes (igualdade) da sociedade. A democracia política desenvolvida no contexto do Estado, tem sido, para os marxista-leninistas, uma contradição conceitual. A política da transição do capitalismo ao socialismo, na literatura marxista, é vaga, exceto no que diz respeito à eliminação da burguesia como força social e, por definição, a eliminação do Estado burguês. Considerando-se que podem permanecer restos deste Estado durante a transição, suas funções são antitéticas ao socialismo em construção. Conseqüentemente, as transformações sociais fundamentais tendem a vir de fora da burocracia do Estado de transição, possibilitando sua extinção.⁹”

A tentativa de se construir o socialismo mediante supressão de várias características da democracia burguesa, como liberdades de expressão e de imprensa, conforme executado por Lênin na União soviética, evidencia as contradições na pretensa Teoria de Estado Comunista. Dentro dessa crítica, levantada com veemência por Rosa Luxemburgo¹⁰, chegamos na questão do processo da transição, ou, melhor dizendo, a forma e a maneira como a revolução há de se desenvolver e afetar suas instituições. Dentro da mesma seara intelectual, Gramsci iniciou uma profícua discussão sobre a possibilidade do Estado Capitalista ser não apenas aparelho repressor burguês, mas o campo de luta de classes por excelência.

A questão suscitada por Luxemburgo e a teoria de Gramsci são o ponto de inflexão da teoria marxista e os principais ingredientes do que se convencionou chamar de “O Debate Italiano”¹¹. Nesta contenda intelectual, Lucio Colletti se apresetava como o anti-hegeliano por excelência, aquele que, em defesa dos processos soviéticos pós-revolucionários, reinterpreta a visão leninista da democracia. Em seguida, Bobbio, em sua agenda liberal e crítica do Partido Comunista Italiano, após uma série de artigos conclui que não existe uma Teoria Marxista do Estado, também

9 CARNOY. Martin. Op. Cit. p. 195

10 LUXEMBURGO, Rosa. “A Revolução Russa”; Petrópolis: Editora Vozes; 1991 - *passim*

11 Debate iniciado por Norberto Bobbio no artigo “Esiste un dottrina marxista dello Stato?” publicado na revista Mondoperaio em 1975, posteriormente reunido a outros ensaios no livro “Quale Socialismo” publicado no Brasil pela editora Paz e Terra.

não existe teoria da transição ao socialismo, e, ainda, a emancipação política é requisito *si ne qua non* da emancipação econômica. Ingrao defende que o conteúdo das normas democráticas de um Estado burguês, necessariamente um Estado de classes, é colocada pelas condições das estruturas do seu desenvolvimento capitalista, o que condiciona a transformação à eventual irrupção da luta de massas. Por último, Poulantzas, em concordância com Rosa Luxemburgo, identifica o socialismo à democracia, e o faz isso ao atacar o conceito leninista de “Duplo Poder”, ao apontar a ligação entre lutas de conquistas de liberdades políticas e batalhas de trabalhadores por instituições democráticas representativas, e, por último, ao subverter a ideia de conquista do Estado para que dentro deste haja a luta e não simples tomada de maquinário estatal.

A partir do “Debate Italiano” é possível tirar algumas conclusões importantes mais pelas semelhanças e concordâncias dos argumentos do que por suas incongruências. Nos discursos de Bobbio, Poulantzas e Ingrao observa-se concordância quanto à democracia ora observada no mundo ocidental capitalista como resultado da luta de classes, ou seja, como vitória da massa de trabalhadores no aprofundamento da representação no poder. Assim o Estado burguês passa a meramente ser o Estado no qual esta classe exerce domínio, e onde há constantemente mudanças com a potência de recriar as relações de produção sob novas condições. Dentro destes termos é que o socialismo se faz logicamente coerente, sendo, portanto, forma de expansão e aprofundamento da democracia. Conclui-se, que a essência dos argumentos se consubstancia em uma ultrapassagem das noções de Estado advogadas por Lênin e Gramsci. Desta forma, não há mais a necessidade de confrontação direta contra a fortaleza do Estado burguês, entendido como aparelho ideológico e repressivo. Uma vez que este Estado é produto da luta de classes, ele pode ter suas instituições radicalmente modificadas, da mesma forma que o foram no passado. Nesta conclusão fortuita e posterior à referida contenda intelectual, surge, também acidentalmente, o tema da inovação institucional. A partir da noção de plasticidade do Estado e da Sociedade como artefato (capitalista ou comunista) é possível vislumbrar transformações e inovações. Mas para que tal entendimento relegue ao erro e ao ostracismo as demais ideias monolíticas e dogmáticas, é preciso entender por quê a conclusão mencionada do “Debate Italiano” surge de maneira errática e imprevista, ao invés de ser um termo logicamente

alcançável e evidente. Para isto devemos voltar as bases do pensamento social, e neste *locus* entender como a ideia de inovação institucional foi banida e desprezada.

IV. Críticas aos Esforços de Formulação de Alternativas Institucionais da Tradição Socialista

Dentre os autores citados até agora Norberto Bobbio talvez tenha sido o que mais tenha se aproximado conscientemente da ideia de inovação e alternativa institucional e de sua necessidade à reciclagem do socialismo (e por conseguinte do capitalismo) tal qual era conhecido.

Para Bobbio o socialismo se preocupou com os meios pelos quais se conquista o poder, e não como este será exercido depois de sua tomada¹². Ademais, de maneira *quasi* solipsista, no movimento operário as discussões se concentram em torno do próprio socialismo e do partido, ignorando o Estado. Esta perspectiva, afirma Bobbio, está ligada intimamente a dominância de dois temas, quais sejam, espontaneísmo versus organização e as relações entre partido e classe. Nota-se que esta temática em nada se referem às estruturas das instituições estatais, isto é, o momento do poder constituído. Ao tratar do novo Estado transitório (portanto fênomênico) o problema de seu funcionamento é dirimido.

Por outro lado, assevera Bobbio, há também problemas institucionais no capitalismo, uma vez que seu método democrático, da forma como é praticado (e fetichizado), não permite a transformação do sistema. Ora, através do método democrático nos parece ser impossível alcançar o socialismo, mas atingí-lo por vias não-democráticas tende a criar nada mais do que alguma espécie de autoritarismo.

Sobre a crítica de Bobbio a visão clássica socialista sobre democracia, diz Perry Anderson:

“O Marxismo, argumenta ele [Bobbio], sempre cometeu o erro fundamental de subestimá-la [a democracia] na medida em que

12 BOBBIO, Norberto. “Qual Socialismo ? : Debate Sobre Uma Alternativa”, 4ª edição; Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1983 – *passim* – compilação de artigos publicados entre 1975 e 1976 na revista *Mondoperaio*, conforme referido na nota anterior.

o materialismo histórico estava preocupado com uma outra questão: a de quem governa numa dada sociedade, não a de como governa. Para Marx e Lenin, esta segunda problemática – que Bobbio chama de problema de sujeitos, e não das instituições, do poder – obscureceu completamente a primeira a ponto de gerar uma confusão fatal entre ditadura, compreendida como qualquer dominação por uma parte ou classe de uma sociedade sobre outra, e ditadura, compreendida como o exercício de força política isenta de qualquer lei – na famosa definição de Lenin”¹³.

Por conta de todas estas querelas, incertezas e impropriedades das teses socialistas, Bobbio conclui que não existe um mas vários marxismos, que tendem a ser inimigos entre si. O autor compara este pluralismo de marxismos como um sinal de vitalidade, dando como exemplo a multiplicação de seitas cristãs a época da Reforma¹⁴. Esta pluralidade se deve ao próprio caráter singular da prática sugerida na teoria marxista. Neste sentido Bobbio diz faz a seguinte comparação:

“Marx não é um Kant ou um Leibniz, para os quais uma discussão puramente teórica pode ser, também um fim em si mesma. Em uma discussão sobre Marx o problema da teoria é inseparável da prática. Ora, a relação entre teoria e prática é muito mais complexa do que sempre acreditou o racionalista puro, que afirmava que se poderia deduzir uma certa prática de uma certa teoria, e que ficaria, talvez, escandalizado se le dissessem que a maior parte das teorias são, geralmente, racionalizações póstumas de práxis já efetuadas ou por efetuar”¹⁵.

Em uma crítica semelhante à de Bobbio, mas primando pelo aspecto

13 ANDERSON, Perry, “Afinidades Seletivas”. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002, p. 220.

14 *Ibidem*, p. 39

15 *Ibidem*, p. 39

econômico, Robin Blackburn aponta o paradigma finalista (seja o de enaltecimento ou depreciação) dos exemplos utilizados no julgamento de determinado modo-de-produção¹⁶. O liberalismo não se resume às teorias de Tocqueville e Smith, tampouco às práticas comerciais que causaram guerra, fome e exploração humana. Da mesma forma o marxismo, e ,de forma mais ampla, o socialismo não devem ser reduzidos à obra escrita de Marx (em seus acertos e inadequações) nem aos excessos da União Soviética.

Depreende-se do exposto, que, justamente pelo caráter singular de prática aliada a teoria que há no marxismo, o distanciamento desses dois fenômenos é a base racional e lógica de todas as críticas. Como bem apontam Kautsky e Blackburn os desvios autoritários pouco tinha a ver com o marxismo ortodoxo, não passando na verdade de atavismos revolucionários de distorções jacobinas¹⁷.

Justamente pelas críticas ora suscitadas, face a sorte do Comunismo real, emerge a importância da releitura dos chamados socialistas utópicos, sobretudo por seu *animus* de inovação e imaginação institucional. É neste sentido que Blackburn atenta para as críticas de Bakunin, Mill e Proudhon a Marx, especialmente no que este último critica o estatismo marxista, defende a pequena burguesia e antevê o socialismo de mercado¹⁸.

Blackburn e Bobbio por caminhos analíticos diversos mostram os problemas dos epifenômenos socialistas. Este vê um problema político, qual seja a operacionalização da democracia, enquanto aquele vê fracasso nas instituições econômicas, no sentido de criar um socialismo de mercado. Em oposição a estes pensadores, Carnoy defende a existência de uma teoria política marxista, entendida como dialética de conflitos, ou seja, a operação do Estado Socialista só seria discutida no contexto de sua formação, *a posteriori*. De maneira irônica e esmerada, Bobbio diz o seguinte:

“A burguesia não esperou a revolução para discutir as grandes linhas do novo estado, da separação entre os poderes à relação

16 BLACKBURN, Robin, *O Socialismo Após o Colapso*, in. BLACKBURN, Robin [Org.], BOBBIO, Norberto, HABERMAS, Jürgen, ... *et allia*. “Depois da Queda: O Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo”. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992, p. 114 .

17 *Ibidem*, p. 114-116

18 *Ibidem*, p. 120-122

entre executivo e legislativo, das liberdades civis às políticas etc”¹⁹.

Podemos entender do exposto por Bobbio e por Blackburn que, política e economicamente, faltou ao socialismo a imaginação institucional que havia tanto nos liberais clássicos como nos socialistas utópicos, da mesma forma que falta aos liberais a habilidade de inovar sem depender de crises e rupturas. Uma visão progressista (e provavelmente de esquerda) para além do comunismo real e histórico deve ter necessariamente estar aberta à inovação institucional. Para isto é necessário entender o marxismo (dentre outras tradições políticas) como uma teoria social de lógica profunda, a fim de reconstruir estruturas ao invés de revolução sistêmica.

V. A Perspectiva da Transformação Institucional Progressista

A perda de autoridade do marxismo, por razões históricas, e a emergência das teses de (falsa) convergência baseadas na consolidação de uma racionalização econômica, são por si só justificativas razoáveis para uma proposta de reconstrução do progressismo de esquerda no âmbito das Teorias do Estado e da Constituição

Por outro lado, no processo de abertura política e econômica do bloco socialista ficou claro que as diferenças impostas (e fetichizadas) institucional e academicamente não passavam de desculpas para um entrincheiramento intelectual – um exercício falível de taxonomia de modos de produção²⁰.

É neste âmbito que surgem as teorias de Mangabeira Unger, a saber, mais

19 BOBBIO, Norberto, *Op. Cit.* p.24.

20 O exemplo dado a seguir por Eric Hobsbawm é o que melhor resume a falácia da taxonomia referida: “Suponha, por exemplo, que olhássemos para dois países vizinhos, um que alegava ser socialista e outro não, a saber, a Hungria e a Áustria nos anos 70 (ou seja, antes da crise na Europa Oriental). Ambos incidentalmente, eram muito bem-sucedidos segundo os padrões de seus sistemas. Na Áustria capitalista, por razões históricas, todos os grandes bancos foram nacionalizados, junto com virtualmente toda a indústria pesada e a produção de energia, bem como uma grande parte dos setores de engenharia, eletricidade, eletrônica e armamentos; ou seja, o que se chamava 'segmentos de ponta' da economia. Na Hunria socialista, como sabemos, a economia havia sido substancialmente liberalizada com considerável espaço para o (mínimo) empreendimento não-estatal. Em que lugar, nestes dois casos, devemos traçar a linha entre sistemas capitalistas e socialistas? Ou seja o critério estrutural do socialismo enfraqueceu”. HOBBSAWM, Eric. *Renascendo das Cinzas* in. BLACKBURN, Robin [Org.], BOBBIO, Norberto, HABERMAS, Jürgen, ... *et allia*. “Depois da Queda: O Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo”. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992, p. 263.

especificamente, a apresentação de uma alternativa radical ao marxismo e também à social-democracia, enquanto instrumentos de reconstrução social e emancipação política e econômica.

Sobre a investida teórica de Mangabeira Unger, Perry Anderson a resume em uma dupla rejeição:

“Primariamente a do marxismo, por aderir a uma visão do passado composta de um número limitado de modos de produção, concebidos como ordens integradas capazes de se repetir em épocas e ambientes diferentes – assim como de todas as variantes de 'teoria de estrutura profunda'; e secundariamente a do positivismo sociológico ou historiográfico, por tender a negar completamente a existência de totalidades sociais ou descontinuidades qualitativas. Contra o segundo, Unger insiste na existência real de estruturas distintas e decisivas – o que ele denomina de 'contextos formadores', por oposição às 'rotinas formadas' subordinadas aos primeiros. Contra o primeiro, ele argumenta que cada uma dessas estruturas é, a um só tempo, internamente dissociável e historicamente única, que seus elementos componentes não tem necessariamente de se ajustar, e sua combinação nunca se repete”²¹.

As doutrinas que oferecem instrumentos intelectuais a esquerda, especialmente o marxismo, sofrem de uma tensão interna, na qual convivem a noção da sociedade como artefato e a ideia de descontinuidade entre formas de vida social.

Ocorre que, segundo Unger, essas teorias, por causa da forma como transformaram a compreensão de sociedade como artefato em prática de explicação social, traíram justamente o que propunham²². As doutrinas ora criticadas ficaram presas a uma suposta ciência da história e da sociedade, compreenderam o homem apenas como produto de uma lógica evolutiva ou de restrições econômicas.

21 ANDERSON, Perry. *op. cit.*, p.177-178.

22 UNGER, Roberto Mangabeira, *Op. Cit.* p.234.

Neste sentido, parece que o gênero humano não tem possibilidade de alterar a condição em que se encontra, o que enfraquece a intenção transformadora das referidas teorias, especialmente o marxismo.

Há, portanto, tanto a esquerda quando a direita, a explicação de que as formas disponíveis de organização social são reflexo de restrições intrinsecamente ligadas a lógica do desenvolvimento social, ou, de maneira diversa, o entendimento de que as instituições de cada sociedade são resultados acumulativos de episódio de acomodação de soluções a alguns problemas.

Na proposta de reconstrução progressista, para além da marxismo ortodoxo e do conservadorismo social-democrata, é preciso negar que as formas estabelecidas e aparentemente cristalizadas de organização social refletem forças irresistíveis e impessoais. Uma vez que é negada a ideia de que as disposições sociais estabelecidas refletem uma necessidade racional e prática, podemos argumentar que tais disposições podem ser refeitas e reimaginadas.

Para refundarmos uma perspectiva progressista no constitucionalismo é necessário imaginarmos a nós mesmos na história e na sociedade de maneira a atender a dois contrastantes aspectos existenciais: as restrições das estruturas versus nosso poder de perturbação e desestabilização delas.

O que impede esse exercício de imaginação institucional tanto no socialismo quanto no liberalismo são os ciclos de reforma e entrincheiramento. Estes ciclos só podem ser descolados de uma perspectiva de necessidade e inexpugnabilidade se entendidos dentro de uma teoria que explique a composição e construção de contextos formadores. Um dos principais problemas, segundo Unger²³, é que grande parte das ciências sociais não compreende de maneira clara a distinção central entre contextos formadores institucionais e rotinas formadas da vida social.

O programa de transformação institucional e reconstrução social há de sugerir formas de como os contextos formadores podem ser desenraizados e se tornarem abertos a contestações face aos conflitos de rotina. Para tal propõe-se a resolução da antítese do particular face ao coletivo, mais propriamente, a criação de formas de engajamento social que evitem a obrigação de escolher entre o isolamento ou a rendição aos outros indivíduos.

23 *Ibidem*, p. 239.

Mas para a resolução da referida antinomia, na tese de Unger²⁴, mister se faz responder por quê os ciclos de reforma e de reforço de entrincheiramento se apresentam de maneira tão tenaz e aparentemente inexpugnáveis nas sociedades hodiernas. Esta questão leva-nos a questionar também a que forma de representação dos contextos formadores institucionais e imaginativos mantém esses ciclos em movimento.

O principal problema em responder tais questionamentos é que as formas ordinárias de teorias sociais abrangentes, inclusive e principalmente o marxismo ortodoxo e o positivismo vulgar, estão apoiadas em determinismo evolutivo e funcionalista, o que faz com que os referidos construtos sociais e intelectuais enxerguem apenas um número pequeno de estruturas possíveis de vida social. E é isto, em poucas palavras, a principal causa da falência dos mundos sociais propostos na história, a saber socialismo e liberalismo. As principais teses sociais não compreenderam o gênero humano como um infinito preso ao finito – mundos sociais, contextos formadores e instituições. Ou seja, a falta de imaginação institucional nas teses ora criticadas tornou tais mundos sociais incompletos e insuficientes ao ser humano.

As teorias sociais (e suas reverberações no constitucionalismo) podem ser diferenciadas por dois tipos de análise – teoria de estrutura profunda (marxismo sendo a mais profícua) e ciência social positivista (ou empirista).

As teorias de lógica profunda são definidas por três movimentos ou práticas explicativas: 1) distinção, em toda situação histórica, entre rotinas de conflito e estrutura ou contexto básico que dá forma a estas querelas; 2) identificação dessa estrutura como exemplo de um tipo indivisível e reproduzível de organização social; 3) explicação da identidade e da realização desses tipos de estruturas indivisíveis com base em leis ou restrições intransponíveis de ordem econômica, organizacional ou psicológica.

O outro lado, ou seja, a ciência social positivista e convencional, encara tudo como uma série infinita de episódios de acomodação de interesses e de solução de problemas. Neste sentido ela nega o contraste e a descontinuidade entre o contexto formador e as rotinas formadas. Essa dupla negação enfraquece a capacidade de entender o ordenamento institucional da vida social como algo identificável e,

²⁴ *Ibidem*, p. 242.

sobretudo, substituível, portanto imaginável.

Para Unger, há de se reconhecer a ubiquidade do contraste entre contextos e rotinas, mas afirmando a possibilidade de redução dessa diferenciação e abertura da ordem institucional e imaginativa à revisão²⁵. A ausência desse reconhecimento tende a soçobrar o potencial imaginativo da teoria política. É neste sentido que Unger se aproxima dos socialistas utópicos e seu radicalismo de pequeno burguês – a premissa da análise social de estrutura profunda é uma desculpa da esquerda ortodoxa para sua pobreza de ideias, assim como os (ditos) utópicos, em certa medida, há de se imaginar novas instituições possíveis que solapem qualquer forma de dependência de dominação²⁶.

Por outro lado, este ideal pequeno burguês, incorporado na agenda teórica de Unger, confronta-se também com o marasmo da social-democracia – tida como “o melhor dos mundos possíveis”. Os ideais esquerdistas dos sociais-democratas podem até parecer muito bons se comparados, em termos de progressismo, aos liberais e conservadores, mas a verdade é que todas as suas metas são realizadas em limites deveras estreitos. É neste âmbito que se encaixa a crítica de Unger – além de determinado limiar, a social-democracia é incapaz de cumprir suas promessas, e acaba por se tornar conservadora e inibe nossa potência social e existencial. Paralelamente a este paradigma teórico entende-se também que, na seara de “*False Necessity*”, os sociais-democratas legam ao seu projeto progressista uma suposta necessária dependência a ordens institucionais que são transitórias e substituíveis. E eles fazem do seu projeto dependente destes entraves justamente por falta de imaginação institucional.

VI. Conclusões

As teses de convergência não mais podem ser consideradas. O neoliberalismo enquanto promessa da pós-modernidade e as partes signatárias do Consenso de Washington são hoje testemunhas da sorte desditosa desta tese político-econômica.

Por outro lado o marxismo ortodoxo enquanto prática política se tornou

²⁵ *Ibidem*, p.247-248.

²⁶ *Ibidem*, p. 254-255.

caricato, um incômodo e vergonhoso atavismo de ciência vitoriana no mundo atual.

As tentativas de humanizar, racionalizar e sublimar o mundo provaram ser de pouca serventia. Serviram, quando muito, para cristalizar o que resta estabelecido, mas com uma roupagem mais palatável.

É nesta sucessiva quebra de paradigmas que surge a necessidade da inovação institucional, a imaginação como método de criação e superação das asperezas e dissabores correntes tanto no constitucionalismo como na Teoria do Estado.

Uma releitura dos socialistas utópicos e (e em alguma medida também de Kautski e Veblen) se faz importante neste âmbito descrito. A imaginação desses teóricos de outrora não precisa ser encarada literalmente, mas é, em muitos aspectos, exemplo de que algum dia alguém ousou pensar diferente, se rebelou contra o dito razoável e teorizou sem medo de errar, e, em poucas palavras, tentou inovar.

Assim se justifica uma atenta e cuidadosa leitura do edifício teórico de Mangabeira Unger – uma profecia para mudanças. A parte suas idiossincrasias estilísticas, vicissitudes políticas e eventual descolamento da realidade, suas teses são a “cabeça-de-ponte” de um novo progressismo.

O que há de sobressair de sua teoria, enquanto missiva a marxistas ortodoxos, sociais democratas ou a qualquer acadêmico, é a importância da inovação, no sentido de criar alternativas, que são, mais do que nunca, imperativas para a emancipação humana.

Contextualizando as ideias Rosa Luxemburgo²⁷, com a devida alteração: enfrentamos um dilema, se insistirmos a pensar como fazemos desde o Iluminismo e posteriormente Marx, estamos fadados ao fracasso. Se o progressismo de esquerda falha só nos resta a barbárie. É por isto que só nos resta imaginar melhores mundos possíveis.

BIBLIOGRAFIA

27 LUXEMBURGO, Rosa. “The Junius Pamphlet”. Disponível em www.marxists.org/archive/luxemburg/1915/junius/index.htm, acessado em 10/05/2011.

- ANDERSON, Perry, “Afinidades Seletivas”. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002
- BLACKBURN, Robin [Org.], BOBBIO, Norberto, HABERMAS, Jürgen, ... *et allia*. “Depois da Queda: O Fracasso do Comunismo e o Futuro do Socialismo”. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1992
- BOBBIO, Norberto. “Qual Socialismo ? : Debate Sobre Uma Alternativa”, 4ª edição; Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1983, *passim* .
- CARNOY. Martin. “Estado e teoria política”. Campinas, Papyrus, 1988.
- ENGELS, Friedrich, “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”. São Paulo: Escala. 2009.
- GRIFFITH, Hugh [org.] “Selected Writings – Karl Marx & Friedrich Engels”, Londres: Collectors Lybrary / CRW Publishing Limited; 2004
- LÊNIN, Vladimir Ilitch, “Obras Escolhidas de V.I.Lénine”. Lisboa: Editorial Avante. 1977.
- LUXEMBURGO, Rosa. “A Revolução Russa”; Petrópolis: Editora Vozes; 1991 - *passim*
- LUXEMBURGO, Rosa. “The Junius Pamphlet”. Disponível em www.marxists.org/archive/luxemburg/1915/junius/index.htm , acessado em 10/05/2011.
- MARX, Karl, “A Guerra Civil na França”, São Paulo: Boitempo. 2011.
- TEIXEIRA, Aloísio (Org.) “Utópicos, Heréticos e malditos: Os precursores do pensamento social de nossa época”. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- UNGER, Roberto Mangabeira, “Política – Os Textos Centrais”, São Paulo: Boitempo; Santa Catarina: Editora Argos,